



## PORTARIA N.º 632/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Daniel Pícaro Carlos, do *campus* de Apucarana.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.  
Considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;  
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.745.159-0 de 26/08/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Daniel Pícaro Carlos**, RG nº 14.449.523-3/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Apucarana, **a partir de 28/09/2015.**

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 28 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**